

**ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE AS METAS FISCAIS – 2º QUADRIMESTRE 2020, DO MUNICIPIO DE TANABI-SP, EM CONFORMIDADE COM A LRF.**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estimula a participação popular e democrática nas decisões do poder público por meio de audiências e consultas públicas durante o processo de elaboração de matérias importantes, como neste caso, o cumprimento das metas fiscais referente ao período do segundo quadrimestre de 2020. Ocorre que em razão da pandemia do Covid-19 (NOVO CORONAVÍRUS), considerando a “Situação de Emergência” e “Estado de Calamidade Pública”, declarados pelo Município de Tanabi, bem como a legislação estadual e federal, em cumprimento às medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do COVID-19, em especial do isolamento social da população, ficou prejudicado a realização da Audiência Pública de forma convencional para Apresentação dos resultados fiscais. Portanto, excepcionalmente neste momento, em razão do difícil período que enfrentamos, e pensando na saúde de nossa população, servidores municipais e dos representantes da sociedade, não foi possível a realização desta audiência pública de forma presencial. No entanto, a Administração Municipal com o intuito de promover a ampla discussão do dados fiscais junto a toda a sociedade, vereadores do município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes, e demais interessados e, considerando que a participação popular é imprescindível para uma gestão orçamentária transparente e democrática, publicou no site eletrônico [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br), disponibilizando o relatório do resultados das metas fiscais a quem pudesse interessar, dando oportunidade para o envio de sugestões, comentários ou para solicitação de informações através do e-mail: [prefeitura@tanabi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@tanabi.sp.gov.br). Diante dos dados apresentados, observou-se que as receitas até o primeiro quadrimestre do corrente ano totalizaram a importância de R\$.54.538.709,06, enquanto as despesas liquidadas, no mesmo período, perfizeram o valor de R\$.45.556.415,33, conseguindo um resultado positivo/superávit de R\$ 7.462.293,73; ressaltou-se ainda sobre os percentuais aplicados no citado quadrimestre, destacando a área da Saúde com 28,40%, Educação com 28,07% e Gastos com Pessoal com 48,97%, que ficaram acima dos limites mínimos exigidos. Por fim, enfatizo que não houve apontamentos e dúvidas. Nada mais havendo a constar foi lavrada por mim **Nideval Cesar Roveran**, diretor de informatização, respondendo pelo Controle Interno, a presente ata para os fins previstos na legislação pertinente. Tanabi, 30 de setembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO ABAIXO